



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 200/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **JOCIMARA PADILHA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.156.507-4/PR e inscrita no CPF nº 097.554.379-24, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 33, nomeada pela Portaria nº 383/2014, matrícula: 2665-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **26 de Março de 2019**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no D.O.M - PR  
Nº 1727  
Do 02/04/2019  
Ass: Jocimara

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)